



Prefeitura Municipal de Nova Odessa

Estado de São Paulo

LEI Nº 1804/01, DE 21 DE MARÇO DE 2.001

***"Homologa a Diretoria Executiva da Coden –
Companhia de Desenvolvimento de Nova Odessa
e dá outras providências".***

SIMÃO WELSH, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o disposto no artigo 5º, parágrafo primeiro da Lei n. 606/77, com as alterações que foram introduzidas pela Lei n. 1.276, de 04 de Novembro de 1.991, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Ficam homologadas as nomeações dos senhores, **FRANCISCO MAURO RAMALHO**, portador do RG/SP nº 15.586.832 e do CPF. 126.628.548-20 e **MAURO RAMOS DOS SANTOS BORGATTO**, portador do RG/SP. nº. 18.076.642 e do CPF. 086.613.458-12, para compor a Diretoria Executiva da **CODEN – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE NOVA ODESSA**, na qualidade de **DIRETOR PRESIDENTE E DIRETOR FINANCEIRO**, respectivamente, efetuadas pelo Conselho de Administração em reunião realizada aos 04 de Janeiro de 2.001, conforme faz certo cópia anexa da respectiva ata.

Art. 2º. Ficam fazendo parte integrante da presente Lei, declarações de bens e *curriculum vitae* dos Diretores designados, em cumprimento ao disposto no parágrafo primeiro do artigo 5º., da Lei 606, de 25 de Fevereiro de 1.977, com a redação que lhe foi dada pela Lei 1.276, de 04 de Novembro de 1.991.

Art. 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ODESSA

Aos 21 de Março de 2.001

SIMÃO WELSH

PREFEITO MUNICIPAL